

LEI Nº 32 DE 23 DE JUNHO DE 1997

DÁ A DENOMINAÇÃO DE SAID YUNES AO PAÇO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG.

O Povo do município de União de Minas-MG, por seus representantes aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **SAID YUNES**, o Paço Municipal de União de Minas-MG.

Art. 2º - O Chefe do Executivo Municipal, tomará as providências de estilo à colaboração de placa e/ou busto no prazo legal e no local indicado, nos termos da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica do Município de Origem (Iturama-MG), ainda em vigor em União de Minas-MG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

União de Minas-MG., 23(vinte e três) de Junho de 1997.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal